



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PERÍODO: ANO DE 2024

SETOR: GESTÃO DE PESSOAL

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes na Gestão de Pessoal a fim de resguardar e proteger a instituição.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A organização dos documentos e pastas;
2. A nomeação e exoneração; e,
3. O controle de férias.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1 DA GESTÃO DE PESSOAL

Foi realizado pelo Serviço de Controle Interno análise das pastas dos funcionários, realizando uma inspeção por amostragem quanto à documentação de alguns funcionários. Quando da inspeção desta auditoria, verificamos que estão localizados em pastas individuais identificadas, atualizadas e assinadas.

CONSTATADO:

- As pastas são individuais para servidores, onde são anexadas toda a documentação necessária, disponível para análise.

2.2 PORTARIAS ATO CONCURSO PÚBLICO

- Portaria nº 007, de 01 de outubro de 1997, nomeando ao cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 007, através de Concurso Público Lei nº 003/1997.
- Portaria nº 032, de 30 de abril de 2008, nomeando ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 067, através de Concurso Público 001/2008.
- Portaria nº 032, de 30 de abril de 2008, nomeando ao cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 068, através de Concurso Público 001/2008.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

2.3 PORTARIAS DE NOMEAÇÕES E DE EXONERAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO

- Portaria Nº 008, de 05/02/2024, que a pedido exonera o sr. Fernando Firmino dos Santos Macedo, do cargo de Chefe de gabinete dos vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 032, de 15/05/2024, que a pedido exonera a sra. Bianca Rafaela Freire da Cruz do cargo de Assessor da Presidência desta casa legislativa;
- Portaria Nº 033, de 03/06/2024, que a pedido exonera a sra. Jorcicleia Rubenita da Silva do cargo de Assessor da 1º Secretaria desta casa legislativa;
- Portaria Nº 034, de 03/06/2024, que a pedido exonera a sra. Denise Rocha da Luz do cargo de Assessor Parlamentar desta casa legislativa;
- Portaria Nº 035, de 03/06/2024, que a pedido exonera o sr. Vanderson da Silva Pereira, do cargo de Chefe de gabinete dos vereadores desta casa legislativa;
- Consta Portaria nº 036, de 03/06/2024, que Exonera a senhora Damaris Barreto do cargo de Assessor da Vice Presidência e nomeia ao cargo de Assessor Parlamentar.
- Consta Portaria nº 037, de 03/06/2024, que Exonera a Sra. Naiara Soares da Silva do cargo de Assessor da 2º Secretaria e nomeia ao cargo de Assessor Parlamentar.
- Portaria Nº 039, de 05/06/2024, que Nomeia a sra. Leticia Silva Tome, ao cargo de Assessor da Presidência desta casa legislativa;
- Portaria Nº 040, de 05/06/2024, que Nomeia a sra. Ereny Rosa da Silva, ao cargo de Chefe de gabinete dos vereadores desta casa legislativa.
- Portaria Nº 042, de 05/06/2024, que a pedido exonera a sra. Pollyanna Santos da Cruz do cargo de Secretário Legislativo desta casa legislativa
- Portaria Nº 051, de 28/06/2024, que a pedido exonera o sr. Janedeis Nogueira Praça do cargo de Chefe de gabinete dos vereadores desta casa legislativa;
- Consta Portaria nº 055, de 01/07/2024, que Exonera o Sr. Vitor Hugo Hister Lourenço do cargo de Assessor Parlamentar e nomeia ao cargo de Secretário Legislativo.
- Consta Portaria nº 056, de 01/07/2024, que Nomeia a Sra. Simone de Sousa Pinto ao cargo de Assessor Parlamentar.

2.4 PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE ESTÁGIO

- Não constam Portarias de nomeação de estágio.

2.5 PORTARIAS DE FÉRIAS

- Portaria nº 002, de 12/01/2024, que autoriza pagamento de 1/3 de férias a Servidora Cleide da Silva Medeiros.
- Portaria nº 003, de 12/01/2024 que concede 10 dias de férias e autoriza o pagamento de 1/3 de férias ao servidor Elivelton Cardozo.
- Portaria nº 004, de 15/01/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias a servidora Jorcicleia Rubenita da Silva;
- Portaria nº 010, de 07/02/2024 que concede 15 dias de férias e autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora Bianca Rafaela Freire;
- Portaria nº 011, de 07/02/2024 que concede 15 dias de férias e autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora Edineia Rosa de Oliveira Silva;
- Portaria nº 012, de 07/02/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias a servidora Damaris Barreto Santos;
- Portaria nº 018, de 13/03/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias a servidora Chrislany Oliveira de Sousa;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria nº 019, de 13/03/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias ao servidor Douglas Santos Rocha;
- Portaria nº 020, de 13/03/2024 que concede 05 dias de férias a servidora Damaris Barreto Santos;
- Portaria nº 022, de 28/03/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Bianca Rafaela Freire
- Portaria nº 023, de 08/04/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias ao servidor Vitor Hugo Hister Lourenço;
- Portaria nº 024, de 09/04/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Claudia Perão Belekewice;
- Portaria nº 025, de 15/04/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Edineia Rosa de Oliveira Silva
- Portaria nº 030, de 08/05/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Cleide da Silva Medeiros;
- Portaria nº 038, de 04/06/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias a servidora Silvane Veloso;
- Portaria nº 045, de 10/06/2024 que concede 10 dias de férias ao servidor Delmar de Lima;
- Portaria nº 046, de 25/06/2024 que concede 05 dias de férias a servidora Cleide da Silva Medeiros;
- Portaria nº 052, de 28/06/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 de férias e concede 30 dias de férias a servidora Thais Brunelli Campos;
- Portaria nº 053, de 28/06/2024 que concede 30 dias de férias ao servidor Douglas Santos Rocha;
- Portaria nº 054, de 28/06/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 de férias e concede 30 dias de férias a servidora Marivane Fatima da Silva;
- Portaria nº 057, de 01/07/2024 que concede 20 dias de férias a servidora Damaris Barreto Santos
- Portaria nº 058, de 01/07/2024 que concede 10 dias de férias ao servidor Elivelton Cardozo;
- Portaria nº 059, de 05/07/2024 que concede 10 dias de férias ao servidor Delmar de Lima;
- Portaria nº 060, de 05/07/2024 que concede 10 dias de férias a servidora Chrislany Oliveira de Sousa;
- Portaria nº 061, de 05/07/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Naiara Soares da Silva;
- Portaria nº 062, de 05/07/2024 que concede 15 dias de férias ao servidor Vitor Hugo Hister Lourenço;
- Portaria nº 064, de 25/07/2024 que concede 05 dias de férias a servidora Damaris Barreto Santos
- Portaria nº 067, de 13/08/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Claudia Perão Belekewice;
- Portaria nº 068, de 15/08/2024 que concede 10 dias de férias a servidora Chrislany Oliveira de Sousa;
- Portaria nº 069, de 16/08/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 férias a servidora Deusa Monteiro da Silva;
- Portaria nº 077, de 11/09/2024 que concede 20 dias de férias a servidora Marlene Afonso Ferreira;
- Portaria nº 080, de 04/10/2024 que autoriza o pagamento de 1/3 de férias e concede 30 dias de férias ao servidor Itajair Huberti Jung;
- Portaria nº 090, de 30/10/2024 que concede 15 dias de férias a servidora Naiara Soares da Silva;
- Portaria nº 091, de 01/11/2024 que concede 05 dias de férias a servidora Silvane Veloso;

2.6 PORTARIAS DE LICENÇA

- Portaria Nº 021, de 19/03/2024, que concede licença maternidade a servidora Denise Rocha da Luz;
- Constam Portarias Nºs 028, 029, 031, 043, 065 e 075 de 2024, com teor de concessão de licença a Vereadora Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi, para fins de tratamento de saúde;
- Portaria Nº 070 de 16/08/2024, que Prorroga licença pelo período de 02 anos a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal.

2.7 LEGISLAÇÕES DE QUADRO DE PESSOAL E REMUNERAÇÕES:

- A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída e reorganizada através da lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- A estrutura Administrativa da Câmara Municipal foi reorganizada através da Lei Municipal Nº 468, de 02/06/2022.
- Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.
- Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2022, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 522 de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Apuí;
- Lei Municipal Nº 523, de 02 de julho de 2024, que trata sobre revisão dos subsídios de que trata a Lei 444 de 26 de novembro de 2020 alterada pela Lei Municipal N 492 de 30 de junho de 2023.
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.
- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA GESTÃO DE PESSOAL

- Número de Servidores efetivos: 03 (três)
- Número de Vereadores: 11 (onze)
- Número de Servidores comissionados: 18 (dezoito)

CARGOS EFETIVOS

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
ITAJAIR HUBERTI JUNG	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 007, de 01/10/1997, Matrícula nº 007, através de Concurso Público Lei nº 003/1997.	ATUANDO
SILVANE VELOSO	Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo a função de responsável pelo Setor de Pessoal - RH.	Portaria nº 032, de 30/04/2008, Matrícula nº 067, através de Concurso Público 001/2008.	ATUANDO
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 032, de 30/04/2008, Matrícula nº 068, através de Concurso Público 001/2008.	LICENCIADA

CARGOS EM COMISSÃO (em atuação)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO
DEUSA MONTEIRO DA SILVA	Coord. de Controle Interno	Portaria nº 050, de 01/09/2021
DAMARIS BARRETO SANTOS	Assessora Parlamentar	Portaria nº 040, de 30/07/2021 alterada pela Portaria 036 de 03/06/2024
SIMONE DE SOUZA PINTO	Assessora Parlamentar	Portaria nº 056, de 01/07/2024
MARLENE AFONSO FERREIRA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 076, de 10/08/2022
NAIARA S. DA SILVA	Assessora Parlamentar	Portaria Nº 061, de 14/07/2022 alterada pela Portaria 037 de 03/06/2024
DOUGLAS SANTOS ROCHA	Assessor de Comunicação e Mídia	Portaria Nº 004, de 04/01/2023
VITOR HUGO HISTER LOURENÇO	Secretario Legislativo	Portaria Nº 006, de 04/01/2023 alterada pela Portaria 055 de



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

		01/07/2024
THAIS BRUNELLI CAMPOS	Assessora Jurídica da Presidência	Portaria Nº 007, de 04/01/2023
ELIVELTON CARDOZO	Secretário Administrativo	Portaria Nº 011, de 10/01/2023
EDINÉIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 018, de 01/02/2023
CHRISLANY OLIVEIRA DE SOUSA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 020, de 02/02/2023
CLAUDIA PERÃO BELEKEWICE	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 021, de 02/02/2023
LETICIA SILVA TOME	Assessora da Presidência	Portaria Nº 039, de 05/06/2024
CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	Chefe de Gabinete da Presidência	Portaria Nº 037, de 02/05/2023
DELMAR DE LIMA	Secretário Financeiro	Portaria Nº 038, de 02/05/2023
MARIVANI FATIMA DA SILVA	Assessor Parlamentar	Portaria Nº 048, de 02/06/2023
ENEDINA ALMEIDA CASTRO	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 089, de 18/12/2023
ERENY ROSA DA SILVA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 040, de 05/06/2024

VEREADORES

PEDRO RENATO FROZZI	Vereador (Presidente)	Termo de Posse nº 011/2021
JONAS NEVES DE CASTRO	Vereador (Vice-Presidente)	Termo de Posse nº 008/2021
GESIANE PEREIRA	Vereadora (Primeira Secretária)	Termo de Posse nº 006/2021
ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO	Vereador (Segundo Secretário)	Termo de Posse nº 002/2021
JUVENAL BELO DA HORA	Vereador	Termo de Posse nº 001/2021
ÉBER JOSÉ DA SILVA	Vereador	Termo de Posse nº 005/2021
BRUNO JOSÉ DE MORAIS	Vereador	Termo de Posse nº 003/2021
DANIEL NONATO PAZ	Vereador	Termo de Posse nº 004/2021
GEVAN PIRES BARBOSA	Vereador	Termo de Posse nº 007/2021
LEONILDA IASKI DA ROCHA SUPI (Licenciada)	Vereadora	Termo de Posse nº 009/2021
MAXSAEL FERNANDES DA LUZ	Vereador	Termo de Posse nº 010/2021
CARLOS ALVES DA SILVA	Vereador	Termo de Posse nº 01/2022

ATOS DA GESTÃO DE PESSOAL:

- Consta pagamento (desconto em folha) de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;
- Consta pagamento de gratificação a dois servidores do quadro de pessoal efetivo;
- Consta pagamento de anuênio (tempo de serviço) a dois servidores do quadro de pessoal efetivo;
- Consta Portaria Nº 044 de 10/06/2024, que empossa o senhor Carlos Alves da Silva ao cargo de vereador, em substituição a vereadora licenciada Sra. Leonilda Iaki da Rocha Supi;
- Todos os atos atenderam a legislação que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Apuí.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- A concessão de férias, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) constitucional, está sendo conforme solicitação conferida pelo responsável do Setor de RH e assinado pelo Presidente da Câmara.
- As despesas com pessoal estiveram dentro do limite imposto pelo § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.
- A contribuição previdenciária (Patronal e Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, sendo revertida ao Regime Geral de Previdência Social.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O responsável cadastrado para administrar o Sistema de Atos de Pessoal, enviou informações para o TCE todas dentro do prazo, constando impresso os protocolos de envio e recebimento do Tribunal de Contas referente às remessas.
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2024; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2024.

CONSTATADO:

- Constam atestados médicos acompanhados pelo Setor de RH.
- Foi realizada inspeção nos arquivos do RH e ficou constatado que estão sendo seguidas as rotinas de controle quanto às obrigações perante o INSS, com obtenção de certidão negativa de débito e atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com Folha de Pagamento.
- As documentações para comprovação dos atos encontram-se separadas em pastas individuais para possíveis averiguações;
- Constatado a realização de exame médico periódico de todos os Servidores e Vereadores.

4. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para ajudar no controle de pessoal e incidir preventivamente a fim de preservar as rotinas trabalhistas, verificando se estão sendo cumpridas as orientações, sempre obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, dezembro de 2024.

**DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021**

CIENTE DO RELATÓRIO:

**SILVANE VELOSO
Setor de RH CMA**